



INDICAÇÃO Nº 421/2025

Autoria: Mauricio Pereira de
Carvalho
Nº do Protocolo: 1635/2025
Protocolado em: 18/09/2025
15h36

Necessidade de instalação de quebra-molas.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 137, do Regimento Interno, a presente indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo a necessidade acima mencionada, tendo em vista trata-se de um atendimento à comunidade.

Aponto a necessidade de **instalação imediata de redutores de velocidade (quebra-molas)** na **Rua Sizenando Teixeira de Carvalho, no bairro Crespo, em frente à Igreja Católica**, nas proximidades da **Escola Municipal**.

A presente solicitação é extremamente urgente, devido ao intenso fluxo de veículos na via, especialmente nos horários de entrada e saída de alunos e durante as celebrações religiosas. A ausência de medidas efetivas para reduzir a velocidade dos veículos coloca em grave risco a segurança dos pedestres, principalmente crianças.

Diante disso, solicitamos a instalação imediata de pelo menos dois quebra-molas, devidamente sinalizados, para garantir a segurança no trânsito local e evitar acidentes que possam causar danos irreparáveis.

Contamos com a atenção e agilidade do Poder Executivo Municipal para a resolução urgente dessa situação.





CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Indicação Nº 421/2025
Status: processo de assinatura **FINALIZADO**
Data da Versão do Doct.: 18/09/2025 10:56:20
Hash Interno: uv42rhfec31rubepvccdo4kloiwth2hvvgagxcf9



Chave de Verificação

OG5IC-GTJMW-O0HSU-TDXBQ-JTAA8

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
958.***.***-15	Mauricio Pereira de Carvalho	Assinado em 18/09/2025 15:36

Documento assinado digitalmente por Mauricio Pereira de Carvalho conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe o código **OG5IC-GTJMW-O0HSU-TDXBQ-JTAA8** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

